

RESOLUÇÃO 005/2026 REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE PESQUISA DA FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



RESOLUÇÃO 005/2026

REGULAMENTA AS ATIVIDADES DE PESQUISA DA FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE

A PRESIDENCIA DA FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 3.784, de 07 de abril de 2025 e a necessidade de normatizar e promover as ações de pesquisa universitária em consonância com a Lei nº 14.874/2024, que institui o marco legal da Pesquisa com Seres Humanos no Brasil e regula o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa, o Decreto nº 12.651/2025, que Regulamenta a Lei 14.874/2024, e Resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) que orientam a atuação dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs) e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), resolve editar a presente resolução.

TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES DA PESQUISA

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre as orientações que balizam a formulação e a implementação das ações de Pesquisa Universitária com base nos princípios do humanismo, da pluralidade, da justiça cognitiva, da autonomia intelectual, da cooperação, da sustentabilidade social, econômica e ambiental, da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, e da interdisciplinaridade e inovação.

Art. 2º As diretrizes da pesquisa universitária da FACAPE alinham-se aos seus princípios e estão pautadas em:

- I. Diálogo interativo com a sociedade, garantindo que a produção científica responda a demandas regionais e locais e incorpore saberes populares;
- II. Apoio institucional à proteção da propriedade intelectual, ao registro de patentes e à transferência de tecnologia para o setor produtivo e social;
- III. Impacto e transformação social, por meio de pesquisas que promovam mudanças agregadoras nas realidades local e regional;
- IV. Fomento institucional à atuação docente na pesquisa, valorizando a produção acadêmica dos professores e sua liderança em projetos científicos;
- V. Estímulo à participação ativa dos estudantes em todas as etapas do

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



processo investigativo;

- VI. Divulgação dos resultados científicos em linguagem acessível, priorizando periódicos de acesso aberto e eventos científicos.
- VII. Observância no que dispõe a Portaria CNPq Nº 2.664, de 6 de março de 2026 que instituiu a política de integridade nas atividades de pesquisas científicas.

TÍTULO II DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS DA PESQUISA

Art. 3º Considera-se **pesquisa** toda e qualquer atividade sistemática de natureza investigativa, voltada à produção de conhecimento científico, tecnológico e socialmente relevante.

Art. 4º Considera-se **projeto de pesquisa** um plano sistematizado de investigação científica ou tecnológica, estruturado com objetivos definidos, fundamentação teórica, metodologia explícita, cronograma e resultados esperados, destinado à produção de novos conhecimentos ou à aplicação inovadora de saberes existentes, com adesão a linha de pesquisa e área de concentração

Art. 5º Considera-se **programa de pesquisa** um conjunto articulado de projetos, orientados por um eixo temático comum e objetivos estratégicos de médio e longo prazo, voltados à produção integrada de conhecimento científico e/ou tecnológico, podendo também assumir a forma de pesquisa continuada, mediante acompanhamento sistemático e permanente, com geração contínua de dados, indicadores, estudos e produções acadêmicas.

Art. 6º Considera-se **grupo de pesquisa** um conjunto de pesquisadores, discentes e apoio técnico, composto minimamente por um (1) docente e dois (2) discentes, organizado em linhas de pesquisa comuns, sob liderança definida, dedicado à produção contínua de conhecimento científico ou tecnológico.

Art. 7º Considera-se **linha de pesquisa** um eixo temático institucional, definido no âmbito dos colegiados de curso e alinhado ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que orienta a produção científica, os projetos de pesquisa e as atividades acadêmicas em áreas prioritárias do conhecimento.

Art. 8º São objetivos da pesquisa:

- I. Produzir conhecimento científico contínuo e de qualidade, alinhado às demandas sociais;
 - II. Incentivar a pesquisa aplicada com impacto regional, consolidando os
- Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



grupos de pesquisa;

- III. Promover o desenvolvimento dos pesquisadores da FACAPE;
- IV. Fortalecer a iniciação científica dos discentes de graduação;
- V. Articular-se com o ensino e a extensão;
- VI. Aprimorar a formação de graduandos e pós-graduandos por meio da participação em atividades de pesquisa;
- VII. Estimular a inovação e a transferência de tecnologia;
- VIII. Articular as políticas públicas e arranjos produtivos locais, oportunizando parcerias com setor produtivo.

TÍTULO III DA ESTRUTURA E DO FLUXO ORGANIZACIONAL

Art. 9º A pesquisa na FACAPE está vinculada à seguinte estrutura organizacional:

- I. **Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE**, responsável pela coordenação das atividades de pesquisa, cabendo-lhe:
 - a) Publicar editais de iniciação científica;
 - b) manter a base de dados institucional;
 - c) apoiar a captação de recursos;
 - d) acompanhar o desenvolvimento dos projetos, programas e grupos de pesquisa;
 - e) encaminhar para a homologação do CEPE os pareceres da Câmara de Pesquisa;
 - f) certificar as atividades de Pesquisa.
- II. **Câmara de Pesquisa**, responsável pela apreciação técnica dos projetos, cabendo-lhe:
 - a) Avaliar e aprovar projetos e programas de pesquisa;
 - b) emitir parecer técnico sobre relatórios de produtividade;
 - c) propor melhorias institucionais.
- III. **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, responsável pela instância deliberativa final, cabendo-lhe:
 - a) Homologar os resultados de editais de iniciação científica;

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



- b) homologar os relatórios de produtividade em pesquisa apresentados pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE;
- c) deliberar sobre políticas de pesquisa encaminhadas pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE.

Art. 10 As atividades de pesquisa de que trata este regulamento devem observar o seguinte **Fluxo de tramitação**:

- I. Cadastro dos grupos de pesquisa na Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, mediante formulário próprio (Anexo I);
- II. Participação no Edital de Iniciação Científica publicado pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE;
- III. Submissão do projeto de pesquisa à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, em conformidade com edital de iniciação científica;
- IV. Submissão à avaliação técnica, pela Câmara de Pesquisa, dos projetos de pesquisa submetidos, em conformidade com os critérios fixados neste regulamento e no edital de Iniciação científica;
- V. Emissão de parecer pela Câmara de Pesquisa sobre os projetos de pesquisa submetidos a edital de iniciação científica, com a devida classificação quanto ao *status* de “aprovado” ou “não classificado”;
- VI. Homologação, pelo CEPE, dos projetos selecionados, contemplando tanto os projetos com concessão de bolsa pesquisa quanto os projetos sem bolsa, para fins de início da execução das atividades de pesquisa e autorização para pagamento da bolsa pesquisa;
- VII. Apresentação de relatórios de produtividade parciais, com periodicidade semestral, à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, pelo docente coordenador do projeto, sendo obrigatória para todos os projetos de pesquisa em execução, independentemente de estarem ou não contemplados com bolsa de pesquisa;
- VIII. Apresentação de relatório final à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, pelo docente coordenador do projeto, sendo obrigatória para todos os projetos de pesquisa, independentemente de estarem ou não contemplados com bolsa de pesquisa;
- IX. Avaliação técnica, pela Câmara de Pesquisa, dos relatórios parciais e finais apresentados pelos docentes coordenadores com emissão de parecer em cada relatório apresentado;

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



X. Emissão do parecer final sobre a execução do projeto pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, em observância às regras deste regulamento.

Art. 11 O projeto de pesquisa submetido a Edital de Iniciação Científica deve ser elaborado em conformidade com o modelo próprio estabelecido pela instituição (Anexo II)

I. Ao submeter projeto de pesquisa, o docente coordenador deve estar vinculado a algum grupo de pesquisa regularmente cadastrado junto à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, podendo ser o líder do grupo ou docente pesquisador filiado ao grupo;

II. Os projetos submetidos e aprovados poderão ser contemplados ou não com bolsa pesquisa, conforme a disponibilidade de bolsas e a classificação estabelecida no resultado do edital;

III. Os projetos aprovados, com ou sem bolsa de pesquisa, sujeitam-se aos critérios de avaliação de produtividade deste regulamento, ressalvada a distinção entre os critérios para docentes coordenadores bolsistas e não bolsistas;

IV. A execução do projeto de pesquisa não pode ultrapassar o período de 4 (quatro) semestres, considerando-se o semestre de sua aprovação, devendo o docente coordenador apresentar, ao término de cada semestre, relatório parcial (Anexo III) e, no último semestre, relatório final de desempenho (Anexo IV), devendo cada relatório estar acompanhado das respectivas comprovações, conforme disciplinado nesta Resolução;

V. O pagamento da bolsa de pesquisa ao docente coordenador de projeto contemplado ocorrerá de modo contínuo enquanto durar o projeto, observados os prazos previstos no cronograma do edital de iniciação científica, e cessará ao término do quarto semestre;

VI. A não apresentação dos relatórios parciais ao final de cada semestre implicará a interrupção do pagamento da bolsa de pesquisa ao docente coordenador do projeto ou programa de pesquisa, observado o prazo para contraditório antes da efetiva interrupção, sem prejuízo da penalidade de inadimplência;

VII. A apresentação de relatórios parciais desacompanhada de qualquer evidência de produtividade, em conformidade com o art. 20 deste regulamento, corresponde à não apresentação de relatório, implicando as penalidades

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



previstas no inciso anterior;

- VIII. Constituem produtividade mínima em cada relatório parcial, para fins de não incidência das penalidades previstas nos incisos VI e VII, as seguintes atividades: reuniões de planejamento da pesquisa, aceite para publicação de artigo e atuação do docente coordenador em eventos acadêmico-científicos;
- IX. No encerramento do projeto de pesquisa, quando da apresentação do relatório final de produtividade, o parecer técnico da Câmara de Pesquisa sobre o relatório restringir-se-á ao atendimento da produtividade mínima para projeto de pesquisa prevista no art. 20 deste regulamento;
- X. Após a avaliação técnica e aprovação do relatório final de desempenho do primeiro projeto de pesquisa, sendo de interesse do docente coordenador, este poderá requerer, mediante formulário próprio (Anexo V), junto à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, a conversão das atividades de pesquisa para o *status* de programa de pesquisa;
- XI. O requerimento de conversão das atividades para programa de pesquisa, de que trata o inciso anterior, deverá ser formalizado no momento da apresentação do relatório final de desempenho, acompanhado do projeto para o programa de pesquisa que subsidiará as atividades continuadas do programa de pesquisa.

TÍTULO IV DA CÂMARA DE PESQUISA

Art. 12 A Câmara de Pesquisa, órgão colegiado de caráter técnico consultivo e deliberativo no âmbito da política de pesquisa FACAPE, será composta por:

- I. Coordenador(a) de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que a presidirá;
- II. 01 (um) representante docente efetivo e 01 (um) representante docente suplente de cada grande área, indicado pela Direção Acadêmica, com titulação mínima de mestre, preferencialmente doutor;
- III. 01 (um) representante docente da pós-graduação, indicado pela Direção Acadêmica;

Art. 13 Compete à Câmara de Pesquisa:

- a) Avaliar projetos e programas de pesquisa por ocasião de suas respectivas
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



submissões, observando os critérios estabelecidos neste regulamento e no respectivo edital;

- b) deliberar, com base na avaliação técnica realizada, pelo encaminhamento dos projetos de pesquisa submetidos à edital de iniciação científica, para aprovação ou não classificação;
- c) emitir parecer técnico circunstanciado sobre execução dos projetos de pesquisa, com base nos relatórios de produtividade parciais e finais, ao término de cada semestre letivo;
- d) propor melhorias institucionais no âmbito da pesquisa.

§ 1º O processo de avaliação dos projetos de pesquisa compreenderá, sequencialmente, as etapas de admissão e classificação, podendo os projetos ter status de classificados e não classificados na fase de admissão, quando não atenderem aos requisitos estabelecidos neste regulamento e no respectivo edital.

§ 2º A admissão dos projetos submetidos dar-se-á mediante o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) O projeto em conformidade com o modelo de acordo com a área;
- b) condição de professor efetivo da instituição;
- c) titulação mínima de mestre ou doutor;
- d) vinculação a grupo de pesquisa cadastrado;
- e) atendimento aos requisitos mínimos de publicação no momento da submissão do projeto de pesquisa, conforme art. 16, §2º, incisos I e II.

§ 3º A classificação dos projetos submetidos e admitidos será definida por lista ordenada decrescente, considerando-se como critério a produtividade científica do(a) pesquisador(a), conforme pontuação estabelecida na **Tabela 1** no período dos últimos 5 anos.

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



Tabela 1. Relação, publicação e pontuação para a classificação

	Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação por produção
1	Artigo científico publicado em Periódico Qualis A1	20
2	Artigo científico publicado em Periódico Qualis A2	17
3	Artigo científico publicado em Periódico Qualis A3	14
4	Artigo científico publicado em Periódico Qualis A4	10
5	Artigo científico publicado em Periódico Qualis B1	7
6	Artigo científico publicado em Periódico Qualis B2	6
7	Artigo científico publicado em Periódico Qualis B3	4
8	Artigo científico publicado em Periódico Qualis B4	3
9	Artigo científico publicado em Periódico Qualis C	1
10	Publicação de Livro Técnico-Científico (como autor) com ISBN (máximo 1 por ano)	5
11	Organização ou Edição de livro com ISBN (exceto livros de anais de evento)	2
12	Capítulo de Livro com ISBN (máximo 1 por ano)	3
13	Trabalhos completos publicados em anais com ISSN evento internacional (máximo 6 por ano)	3
14	Trabalhos completos publicados em anais com ISSN evento nacional (máximo 6 por ano)	2

§ 4º Em caso de empate na classificação, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. Titulação de doutor;
- II. Maior nível de progressão funcional institucional entre os docentes doutores.
- III. Maior antiguidade da titulação de doutor, quando os proponentes empatados possuírem esse nível.
- IV. Ocorrendo empate exclusivamente entre mestres, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) maior nível de progressão funcional institucional entre os docentes mestres;
 - b) maior antiguidade da titulação de mestre.

Parágrafo único: A aprovação e classificação de projeto de pesquisa não substitui a obrigatoriedade de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) para início da coleta ou experimento.

Art. 14 Os docentes coordenadores de projetos ou programas de pesquisa, contemplados ou não com bolsa pesquisa, deverão apresentar, ao final de cada semestre, relatórios parciais de produtividade e, ao final da vigência do projeto, relatório final de produtividade, cuja avaliação técnica caberá à Câmara de

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



Pesquisa.

§ 1º A avaliação técnica prevista no caput deste artigo restringe-se à verificação objetiva da produtividade do docente coordenador a partir dos critérios mínimos de produtividade, não cabendo à Câmara de Pesquisa emitir juízos sobre o mérito ou o conteúdo científico apresentado.

I. Os relatórios parciais, para projetos contemplados ou não com bolsa de pesquisa, deverão apresentar, como produtividade mínima, pelo menos uma das seguintes atividades: reuniões de planejamento da pesquisa, aceite para publicação de artigo ou atuação do docente coordenador em eventos acadêmico-científicos.

II. Os docentes coordenadores de projetos de pesquisa contemplados com bolsa de pesquisa deverão apresentar, no relatório final de produtividade, a produtividade mínima de que trata o art. 20 deste regulamento.

III. Os docentes coordenadores de projetos ou programa de pesquisa não contemplados com bolsa de pesquisa não estão sujeitos às regras de produtividade prevista no art. 20 deste regulamento.

IV. A não apresentação dos relatórios parciais pelo docente coordenador de projeto ou programa de pesquisa contemplado com bolsa implicará, cumulativamente, as penalidades de: Interrupção do projeto ou programa, suspensão do pagamento da bolsa de pesquisa e emissão de *status* de inadimplente para o docente coordenador e demais docentes envolvidos, observado o prazo para contraditório antes da aplicação das penalidades.

V. A apresentação de relatórios parciais desacompanhada de qualquer evidência de produtividade, em conformidade com o art. 20 deste regulamento, corresponde à não apresentação de relatório, implicando as penalidades previstas no inciso anterior.

VI. O relatório final apresentado por docente coordenador do projeto de pesquisa contemplado com bolsa de pesquisa que não atenda à produtividade mínima prevista no art. 20 deste regulamento sujeitará o docente, cumulativamente, à interrupção do projeto ou programa e à emissão de *status* de inadimplente para si e para os demais docentes envolvidos, observado o prazo para contraditório antes da aplicação das penalidades.

VII. O docente coordenador de programa de pesquisa contemplado com bolsa de pesquisa que deixar de apresentar, em seus relatórios, a produtividade mínima prevista no art. 27, §2º inciso III deste regulamento estará sujeito às mesmas

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



penalidades previstas no inciso anterior.

VIII. A não apresentação dos relatórios pelo docente coordenador de projeto ou programa de pesquisa não contemplado com bolsa implicará o cancelamento do projeto e a não certificação das atividades.

IX. Os projetos ou programas de pesquisa, contemplados ou não com bolsa de pesquisa, que tiverem os relatórios finais de produtividade aprovados, receberão parecer de aprovação emitido pela Câmara de Pesquisa, e suas atividades serão certificadas pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE.

TÍTULO V DOS PROJETOS DE PESQUISA

Art. 15 O projeto de pesquisa uma vez submetido a Edital de Iniciação Científica e, em seguida aprovado, contemplado ou não por bolsa pesquisa, será encaminhado para formalização das atividades de pesquisa, atendendo às seguintes finalidades:

- I. Comprovação da produção científica e tecnológica institucional FACAPE;
- II. Manutenção de uma base de dados acerca das iniciativas de pesquisa da FACAPE, para fins de acompanhamento, divulgação e relatórios oficiais;
- III. Subsídio à formulação de políticas e programas institucionais de pesquisa;
- VI. Instrumentalização para captação de recursos externos para fomento e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

Art. 16 O projeto de pesquisa deve ser coordenado por um docente pertencente ao quadro efetivo de Mestre ou Doutor.

§1º No início da atividade, o docente necessariamente precisa estar vinculado ao menos a um grupo de pesquisa regularmente cadastrado na Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE;

§2º Na proposição de um projeto de pesquisa, o docente coordenador deverá demonstrar um perfil de produção acadêmica e/ou científica, nos últimos 5 (cinco) anos, que atenda aos seguintes critérios mínimos:

- I. Publicação de, ao menos, dois artigos em periódico especializado indexado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) entre os
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



estratos Qualis A1 a B4; e

II. Currículo Lattes atualizado;

Art. 17 Os docentes participantes de projeto de pesquisa são enquadrados em duas categorias:

I. Docente coordenador: É o proponente e responsável pelo projeto ou programa de pesquisa; compete-lhe coordenar a equipe, receber e dar encaminhamento às correspondências oficiais, elaborar e apresentar os relatórios, convocar e presidir reuniões, além de executar atividades técnicas inerentes ao plano de trabalho.

II. Docente colaborador: É o pesquisador que integra a equipe do projeto ou programa, contribuindo com a execução das atividades de pesquisa sob a coordenação do docente coordenador

§1º O(a) docente coordenador(a) que atender integralmente aos requisitos deste regulamento estará elegível para concorrer à bolsa de pesquisa conforme edital de iniciação científica

§2º Ao docente colaborador não é devido pagamento de bolsa pesquisa, em qualquer hipótese, cabendo-lhe, tão somente, a certificação pela Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da efetiva participação nas atividades, após a aprovação do respectivo relatório de desempenho.

Art. 18 Podem participar de projeto de pesquisa docentes efetivos e temporários da FACAPE, docente de instituição externa e discentes regularmente matriculados nos cursos da FACAPE.

§1º Apenas o docente efetivo da FACAPE pode propor e coordenar projeto de pesquisa, subsidiado pela bolsa pesquisa de que trata este regulamento.

§2º O docente temporário poderá participar do projeto de pesquisa na condição de docente colaborador, desde que a atividade não conflite com as suas atribuições contratuais.

§3º O discente regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação da FACAPE poderá participar do projeto de pesquisa na condição de pesquisador discente.

§4º Todos os docentes participantes do projeto (coordenador(a) e colaboradores) assinarão o termo de responsabilidade (Anexo VII), que será anexado ao processo

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



de solicitação de registro do projeto de pesquisa.

§5º A Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE emitirá certificado de participação para os integrantes do projeto de pesquisa em até 30 (trinta) dias após emissão de parecer de aprovação de relatório final do projeto.

§7º Projetos de pesquisa cujos relatórios finais de desempenho não sejam tempestivamente apresentados ou reprovados não terão a participação certificada.

Art. 19 A avaliação das proposições de projeto de pesquisa pela Câmara de Pesquisa ocorrerá em conformidade com os critérios objetivos previstos neste regulamento.

§1º A avaliação da proposição de projeto de pesquisa deverá ser concluída em conformidade com o prazo fixado em edital de iniciação científica.

§2º O início do pagamento da bolsa-pesquisa ao docente coordenador ocorrerá conforme o prazo fixado em edital de iniciação científica.

Art. 20 A aprovação do relatório final de desempenho apresentado pelo docente coordenador do projeto de pesquisa estará condicionada a demonstração de produção científica mínima de 30 pontos, conforme tabela de produtividade a seguir:

	Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação por produção
1	Artigo científico publicado em Periódico Qualis A1	20
2	Artigo científico publicado em Periódico Qualis A2	17
3	Artigo científico publicado em Periódico Qualis A3	14
4	Artigo científico publicado em Periódico Qualis A4	10
5	Artigo científico publicado em Periódico Qualis B1	7
6	Artigo científico publicado em Periódico Qualis B2	6
7	Artigo científico publicado em Periódico Qualis B3	4
8	Artigo científico publicado em Periódico Qualis B4	3
9	Artigo científico publicado em Periódico Qualis C	1
10	Publicação de Livro Técnico-Científico (como autor) com ISBN (máximo 1 por ano)	5
11	Organização ou Edição de livro com ISBN (exceto livros de anais de evento) (máximo 1 por ano)	2
12	Tradução integral de livro técnico-científico da área com ISBN (máximo 1 por ano)	5
13	Capítulo de Livro com ISBN (máximo 1 por ano)	3
14	Trabalhos completos publicados em anais com ISSN evento internacional (máximo 6 por ano)	3
15	Trabalhos completos publicados em anais com ISSN evento nacional (máximo 6 por ano)	2
16	Resumos apresentados em Eventos internacionais (máximo 10 por ano)	1
17	Resumos apresentados em Eventos nacionais (máximo 10 por ano)	0,5
18	Resumos apresentados em Eventos regionais e/ou locais (máximo 10 por ano)	0,2
19	Programas de Computador Depositado no INPI (com comprovação)	3

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



20	Programas de Computador Concedido no INPI (com comprovação)	6
21	Programas de Computador Licenciado (com comprovação)	10
22	Patente Depositada no INPI (com comprovação)	6
23	Patente Concedida no INPI (com comprovação)	17
24	Patente Licenciada (com comprovação)	20
25	Atuação como editor chefe ou associado de periódico científico com ISSN internacional	5
26	Atuação como editor chefe ou associado de periódico científico com ISSN nacional	4
27	Atuação como parecerista de periódico científico com ISSN nacional	3
28	Reuniões de planejamento da pesquisa (máximo 10 por ano)	0,1
29	Aceite para publicação de artigo em Periódicos Qualis A1 a A4	2
30	Aceite para publicação de artigo em Periódicos Qualis B1 a B4	1
31	Atuação em eventos acadêmico-científicos (Palestras, Mesas redondas, Rodas de conversa, mediação)	0,5

§1º As publicações listadas entre os itens 1 e 18, no caput deste artigo, devem ser de autoria conjunta entre o docente coordenador e os discentes integrantes do respectivo projeto de pesquisa, sendo desconsideradas, para fins de cômputo no relatório final, aquelas de autoria exclusiva, seja discente ou docente.

§2º O projeto de pesquisa ou programa cuja avaliação final não demonstrar o cumprimento da produção mínima descrita no caput, sofrerá as penalidades previstas neste regulamento.

§3º A inadiplência do(a) docente coordenador(a) e do docente colaborador(a) implicará seu impedimento para proposição de novo projeto de pesquisa pelo período de 2 (dois) anos, ficando, durante este intervalo, igualmente impedido de receber a bolsa pesquisa de que trata este regulamento.

Art. 21 O prazo máximo de execução de um projeto não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, exceto aqueles ligados a programas de pós-graduação *stricto sensu* da FACAPE, e aqueles financiados por tempo superior, por órgãos públicos ou privados.

§1º Projetos ligados a programas de pós-graduação *stricto sensu* FACAPE terão sua duração máxima regulada pelo respectivo programa de pós-graduação *stricto sensu*.

§2º No caso de projeto já cadastrado e em execução, que obtiver posterior financiamento de órgão público ou privado, o prazo válido para execução e término passará a ser o estabelecido no projeto financiado, mediante solicitação de ampliação de prazo em formulário próprio (Anexo VI), sendo este novo prazo, o termo final para apresentação do relatório de desempenho.

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



Art. 22 Ressalvada a hipótese prevista no Art. 21, não serão admitidas, em qualquer circunstância, ampliações ou prorrogações do prazo fixado para a entrega do relatório final de desempenho.

Art. 23 Demais alterações necessárias durante a execução do projeto deverão ser solicitadas a Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE.

Parágrafo único. Constituem alterações a serem informadas:

- I. Interrupção do projeto;
- II. Alterações na participação docente e discente: Inclusão, exclusão, afastamento por licenças, substituição, retorno de docente licenciado;

Art. 24 Ao término do projeto, o docente coordenador deverá solicitar registro de relatório final do projeto de pesquisa.

§1º O relatório final do projeto de pesquisa deve ser incluído no sistema de registro de projetos de pesquisa até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto.

§2º O relatório final do projeto de pesquisa deverá ser encaminhado por meio de formulário próprio (Anexo IV).

§3º Nos relatórios finais de desempenho é obrigatório anexar documentação comprobatória de produção científica ou tecnológica decorrente do projeto de pesquisa

§4º No formulário de encaminhamento do relatório final é obrigatório que o docente coordenador ateste se a execução do projeto gerou inovação tecnológica, possibilidade de proteção intelectual e/ou transferência tecnológica, acesso ao patrimônio genético ou conhecimento cultural associado (Anexo IX).

TÍTULO VI DOS PROGRAMAS DE PESQUISA

Art. 25 Os Programas de Pesquisa podem assumir as seguintes modalidades:

- I. **Programa de Pesquisa Integrada:** caracterizado pela articulação de projetos de pesquisa vinculados a um projeto guarda-chuva, de natureza estruturante, que define eixo temático, objetivos estratégicos e diretrizes comuns, integrando

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



projetos específicos e complementares, orientados à produção científica, tecnológica, social ou de inovação em médio e longo prazo;

II. Programa de Pesquisa Continuada: caracterizado pela realização sistemática e permanente de atividades investigativas destinadas ao monitoramento, acompanhamento, atualização ou análise longitudinal com geração contínua de bases de dados, indicadores, relatórios, estudos técnicos e produções acadêmicas.

Art. 26 O programa de pesquisa, contemplado ou não por bolsa pesquisa, a ser coordenado por um docente pertencente ao quadro efetivo, Mestre ou Doutor deve estar vinculado ao menos a um grupo de pesquisa da FACAPE regularmente cadastrado na Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE

§1º O docente coordenador somente poderá implementar programa de pesquisa após a aprovação de um projeto de pesquisa sob sua coordenação.

Art. 27 O pedido de conversão de um projeto de pesquisa em programa de pesquisa deve ser realizado por meio de preenchimento de formulário próprio (Anexo V) direcionado à Câmara de Pesquisa FACAPE.

§1º O pagamento da bolsa pesquisa no âmbito do programa de pesquisa, diferentemente do projeto de pesquisa, não será interrompido ao término do quarto semestre de execução.

§2º A continuidade do pagamento de que trata o parágrafo anterior fica condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I. Apresentação, à Câmara de Pesquisa, de relatório parcial de desempenho ao final de cada semestre de execução;

II. Em razão do caráter contínuo do programa de pesquisa, haverá apenas a apresentação de relatórios parciais à Câmara de Pesquisa, ao final de cada semestre de execução.

III. Para fazer jus à continuidade da bolsa de pesquisa, o docente coordenador do programa de pesquisa deverá computar, ao término de quatro semestres e mediante a apresentação dos relatórios parciais, produtividade mínima equivalente a 40 (quarenta) pontos.

§3º A continuidade do pagamento no programa de pesquisa poderá ser interrompida em razão de descumprimento das disposições no parágrafo acima.

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



§4º O programa de pesquisa cujos relatórios de produtividade não demonstrarem o cumprimento da produtividade mínima de que trata o §2º deste artigo será cancelado.

§5º Em caso de cancelamento do programa de pesquisa, fica registrada inadimplência ao docente coordenador e aos docentes colaboradores pelo prazo de 02 (dois) anos.

§6º A inadimplência do docente coordenador e do docente colaborador implicará seu impedimento para propor novo programa ou projeto de pesquisa pelo período de 02 (dois) anos, ficando, durante este intervalo, igualmente impedido de receber a bolsa pesquisa de que trata este regulamento.

TÍTULO VII DOS GRUPOS DE PESQUISA

Art. 28 As atividades de pesquisa, contempladas ou não com bolsa pesquisa, devem ocorrer no âmbito dos grupos de pesquisa devidamente cadastrados na Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, conforme formulário próprio (Anexo I).

§1º Cabe ao Líder do grupo a responsabilidade de coordenação e planejamento das atividades de pesquisa.

Art. 29 O líder do grupo de pesquisa deve ser docente efetivo, Mestre ou Doutor, com reconhecida atuação em pesquisa, expressa em seu Currículo Lattes.

Art. 30 Os demais membros do grupo de pesquisa podem ser:

- I. Docente efetivo da instituição;
- II. Docente temporário da instituição;
- III. Docente de instituição externa;
- IV. Discente regularmente matriculado nos cursos de Graduação ou pós-graduação FACAPE;
- V. Egresso de curso de graduação ou pós-graduação FACAPE;
- VI. Pesquisadores independentes.

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



§1º O docente pode ser membro de até três grupos de pesquisa e Líder de apenas um grupo.

§2º Todos os membros do grupo de pesquisa devem possuir Currículo Lattes cadastrado e atualizado na plataforma Lattes CNPq, devendo este critério ser demonstrado no momento de formalização do grupo junto à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE.

§3º No momento da formalização do grupo junto a Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão o docente coordenador deve cadastrar, no mínimo, dois (2) discente regularmente matriculado nos cursos de Graduação ou pós-graduação FACAPE;

§4º A participação dos membros previstos nos incisos III, V e VI deste artigo não poderá ultrapassar o limite de 30% (trinta por cento) do total de integrantes do grupo de pesquisa.

§5º As informações acerca do grupo de pesquisa devem ser atualizadas anualmente.

Art. 31: O Grupo de Pesquisa é desativado quando seu líder se tornar inadimplente.

TÍTULO VIII DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA

Art. 32: A FACAPE desenvolverá iniciativas de fomento à pesquisa por meio de:

- I. Participação docente em programas de bolsas conforme legislação municipal vigente e disposições deste regulamento;
- II. Promoção de eventos acadêmicos para divulgação dos resultados das pesquisas realizadas no âmbito institucional FACAPE;
- III. Apoio a divulgação científica através da manutenção de periódicos científicos;
- IV. Captação de recursos para ampliação nas atividades de pesquisa.

Art. 33 A Bolsa Pesquisa concedida ao docente coordenador de projeto de pesquisa terá valor mensal correspondente àquele disciplinado em legislação municipal específica.

§1º O valor mensal da Bolsa Pesquisa não poderá exceder o limite estabelecido na legislação municipal que disciplina o pagamento das bolsas de pesquisa da FACAPE.

§2º As atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito deste regulamento não poderão ser utilizadas para substituição ou complementação de carga horária

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



docente, mantendo-se como atividades distintas e adicionais às obrigações regimentais de ensino.

§3º O docente coordenador que obtiver financiamento junto a órgão público ou privado de fomento à pesquisa, sob a forma de bolsa para discentes, para realização de evento científico, ou de bolsa de doutorado ou pós-doutorado, deverá comunicar o fato à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, podendo acumular as bolsas.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 Toda atividade de pesquisa que envolva convênios, termos de cooperação ou parcerias externas deverá ter anuência prévia da Assessoria Jurídica da FACAPE.

Art. 35 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE, ouvidos os setores competentes.

Art. 36 Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Petrolina, 28 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por MOISÉS DINIZ DE
ALMEIDA:4711724940
MOISÉS DINIZ DE ALMEIDA:4711724940, CL-
R2P-Almeida, CL-AC-CopySignat01-Moises
Atribuição: 2.0 para o melhor modelo de documento
Data: 2026.05.28 16:25:13-0209
Total PPK: 10000 Versão: 2026.1.1

Moisés Diniz de Almeida

Diretor Presidente - AEVSF/FACAPE

Portaria nº 0092/2025

Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200/ 3866-3208 – www.facape.br



ANEXO I



(Preencher e depositar junto à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE acompanhado de cópia atualizada do Currículo Lattes de todos os integrantes)

[illegible]

[illegible]



3. ATIVIDADES DO GRUPO:
3.1. LINHAS DE PESQUISA:
3.2. PALAVRAS-CHAVE:
3.3. GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO
3.4. ÁREA DE CONHECIMENTO:
3.5. SUBÁREA DE CONHECIMENTO:
Petrolina/PE, / /
4.1. ASSINATURA DO COORDENADOR DO GRUPO:
4.2. ASSINATURA DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. **NOME:** Colocar nome do Grupo de Pesquisa;
1.2. **COLEGIADO:** Colegiado(s) ou Curso(s) ao qual está ligado.

2. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DO GRUPO DE PESQUISA

- 2.1. **DOCENTE COORDENADOR:** Nome do Coordenador do Grupo;
2.2. **CPF:** CPF do Coordenador;
2.3. **LATTES:** link do currículo lattes do docente coordenador;
2.4. **IDENTIDADE:** Nº do documento de Identidade do Coordenador;
2.5. **ÓRGÃO EMISSOR:** Órgão Emissor do documento de Identidade do Coordenador;
2.6. **DATA DA EMISSÃO:** Data da emissão do documento de Identidade;
2.7. **ENDEREÇO:** Endereço do Coordenador;
2.8. **TELEFONE:** Telefone e Fax do Coordenador;
2.9. **TITULAÇÃO:** Titulação máxima do Coordenador;
2.10. **INSTITUIÇÃO/ANO:** Instituição e ano de obtenção do título;
2.11. **E-MAIL:** E-mail do Coordenador;
2.12. **INTEGRANTES:** Integrantes do Grupo de Pesquisa (incluindo Coordenador). Indicar antes de cada nome se docente (DC), Estudante de Graduação (EG), Estudante de Curso Técnico (ET), Estudante de Graduação externo à FACAPE (EE), a titulação máxima correspondente: Graduação (GR), Especialista (ES), Mestre (MS), Doutor (DR). Exemplo: DC, José da Silva, CPF, DR

3. ATIVIDADES DO GRUPO

- 3.1. **LINHAS DE PESQUISA:** Linhas de pesquisa desenvolvidas pelo Grupo;
3.2. **PALAVRAS-CHAVE:** Até 04 palavras-chave representativas das linhas de Pesquisa;
3.3. **GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO:** Áreas de Conhecimento conforme relação do CNPq;
3.4. **ÁREAS DE CONHECIMENTO:** Áreas de Conhecimento conforme relação do CNPq;
3.5. **SUB-ÁREAS DE CONHECIMENTO:** Sub-Áreas de Conhecimento conforme relação do CNPq;

4. RESPONSÁVEIS: Data e assinatura



ANEXO II - CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**

NOME DO DOCENTE COORDENADOR (A) DO PROJETO

TÍTULO E SUBTÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de pesquisa submetido ao Edital de Iniciação Científica FACAPE nº xxxx/ano, como requisito para aprovação das atividades de pesquisa. O presente projeto será desenvolvido no âmbito das atividades do Grupo de Pesquisa xxx, inserido na Grande Área de conhecimento: **Ciências Exatas e da Terra**, Área de conhecimento: xxxxxxxxxx e Subárea de xxx.

PETROLINA-PE

ANO



RESUMO

RESUMO: (Máximo 500 palavras)

Palavras-chave: (mínimo 3 palavras-chave)



SUMÁRIO

- 1 IDENTIFICAÇÃO
- 2 INTRODUÇÃO
- 3 PROBLEMA
- 4 OBJETIVOS
 - 4.1 OBJETIVO GERAL
 - 4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- 5 JUSTIFICATIVA
- 6 REFERENCIAL TEÓRICO
- 7 MÉTODO
- 8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- 9 ORÇAMENTO
- REFERÊNCIAS



1 IDENTIFICAÇÃO

- A) Título do Projeto:
- B) Docente coordenador do projeto:
- C) Grande Área:
- D) Área:
- E) Sub-área:
- F) Linha de pesquisa a qual o projeto está ligado:
- G) Equipe docente do projeto:
- H) Equipe discente:

2 INTRODUÇÃO

Na introdução, você deve apresentar o tema da sua pesquisa de forma contextualizada, situando o leitor no campo científico, tecnológico ou interdisciplinar em que o estudo se insere. Comece expondo o fenômeno, problema, demanda tecnológica ou temática que motivou o estudo, indicando sua relevância social, científica, tecnológica, educacional ou profissional.

Em seguida, apresente o estado atual das discussões, pesquisas ou soluções relacionadas ao tema, com apoio de referências teóricas, técnicas ou estudos anteriores. Quando pertinente, descreva também tecnologias, métodos, ferramentas, arquiteturas, modelos computacionais ou aplicações já existentes relacionadas ao problema investigado.

Delimite o recorte do estudo (tempo, espaço, público, sistema, tecnologia, abordagem, contexto computacional ou conceito) e conduza o leitor até a formulação do problema de pesquisa, demonstrando porque essa investigação é necessária e quais contribuições científicas, tecnológicas, teóricas, educacionais ou institucionais ela poderá proporcionar.



3 PROBLEMA

Nesta seção, você deve formular de maneira clara e objetiva a pergunta central que orienta a pesquisa. Essa pergunta precisa ser investigável, delimitada e coerente com o tema apresentado na introdução. Evite formulações amplas ou genéricas; o problema deve indicar exatamente qual fenômeno, limitação, desafio tecnológico, processo computacional, sistema, relação ou questão científica você pretende compreender, analisar, investigar, descrever, desenvolver, implementar, avaliar, propor, otimizar ou explicar.

4 OBJETIVOS

No item objetivos, você deve explicitar o que pretende alcançar com a pesquisa. O objetivo geral deve expressar o propósito central do estudo e responder diretamente ao problema de pesquisa, sendo formulado com um verbo no infinitivo, como analisar, compreender, identificar, avaliar, investigar, desenvolver, implementar, propor, modelar, otimizar ou validar.

Já os objetivos específicos devem detalhar as etapas necessárias para atingir o objetivo geral. Eles devem ser claros, viáveis e organizados de forma lógica, representando as ações que serão realizadas ao longo da pesquisa, como analisar, comparar, descrever, modelar, desenvolver, implementar, investigar, interpretar, validar ou avaliar conceitos, métodos, sistemas, dados, tecnologias ou resultados relacionados ao estudo.

a. OBJETIVO GERAL

b. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. a
2. a
3. a



5 JUSTIFICATIVA

Na justificativa, você deve explicar por que sua pesquisa é relevante e por que ela merece ser realizada. Para isso, apresente a relevância científica, tecnológica, teórica, metodológica, social ou educacional do estudo.

Demonstre quais contribuições a pesquisa poderá oferecer para o avanço do conhecimento, desenvolvimento de soluções, criação ou aprimoramento de métodos, modelos, protótipos, produtos, sistemas, serviços, processos, materiais didáticos ou abordagens relacionadas à área da Computação, bem como para a inovação, compreensão de problemas existentes ou melhoria de práticas profissionais, organizacionais ou educacionais.

Apresente também as lacunas científicas, limitações técnicas, desafios tecnológicos ou necessidades científicas, teóricas ou práticas que motivam a realização da pesquisa, evidenciando como o estudo poderá contribuir para atender, minimizar ou solucionar essas demandas.

6 REFERENCIAL TEÓRICO

No referencial teórico, você deve apresentar e discutir os conceitos, autores, teorias, modelos, métodos, tecnologias ou abordagens relacionadas ao tema da pesquisa. Essa seção deve demonstrar como esses elementos sustentam o estudo e contribuem para a compreensão do problema investigado ou para o desenvolvimento, análise ou compreensão do objeto investigado.

Se preferir, organize esse item em subtópicos temáticos que auxiliem na estruturação da discussão, abordando conceitos centrais, perspectivas teóricas, modelos computacionais, arquiteturas, metodologias, tecnologias e estudos anteriores relacionados ao tema.

Quando pertinente, apresente também trabalhos correlatos, soluções existentes, limitações identificadas na literatura ou abordagens já utilizadas para tratar problemas semelhantes, destacando suas contribuições e limitações.

Ao final, o leitor deve compreender qual é a base teórica que sustenta a pesquisa e como ela orienta o desenvolvimento, análise, interpretação ou validação



dos resultados do estudo.

7 MÉTODO

Na seção de método, você deve descrever detalhadamente como a pesquisa será realizada, de modo que outro pesquisador possa compreender e, quando pertinente, reproduzir ou validar o estudo.

Inicialmente, explique o delineamento da pesquisa, indicando sua abordagem (qualitativa, quantitativa ou mista), sua natureza (exploratória, descritiva, explicativa, aplicada ou experimental) e a estratégia metodológica adotada, como estudo de caso, pesquisa bibliográfica, pesquisa documental ou estudo comparativo, entre outras. Quando pertinente, descreva também as estratégias, técnicas ou procedimentos computacionais utilizados no desenvolvimento da pesquisa, como modelagem, simulação, experimentação computacional, prototipação, desenvolvimento de sistemas ou análise de dados.

Caso a pesquisa envolva participantes humanos, descreva os participantes ou amostra da pesquisa, incluindo critérios de seleção, quantidade de sujeitos e contexto de aplicação. Apresente os instrumentos, técnicas ou mecanismos de coleta e geração de dados, explicando como serão utilizados, desenvolvidos ou configurados. Detalhe os procedimentos metodológicos, informando como, quando e em quais etapas os dados serão obtidos, processados, analisados, testados ou validados.

Nos casos de pesquisa com seres humanos, apresente os aspectos éticos envolvidos, abordando possíveis riscos, medidas mitigadoras, consentimento dos participantes, sigilo, anonimato e cumprimento das normas éticas vigentes. Quando a pesquisa envolver dados, sistemas ou tecnologias, considere também aspectos relacionados à privacidade, proteção de dados, segurança da informação, ética em Inteligência Artificial, vieses algorítmicos, uso responsável de tecnologias e conformidade com legislações aplicáveis, como a LGPD.

Ao final da seção, apresente os resultados esperados da pesquisa, bem como suas possíveis contribuições científicas, tecnológicas ou melhoria de práticas profissionais, organizacionais ou educacionais.

8 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

No cronograma, você deve organizar todas as etapas da pesquisa ao longo do tempo, distribuindo-as em um período definido (em observância ao edital de iniciação científica). Liste as principais fases do trabalho, como revisão bibliográfica, elaboração dos instrumentos, coleta de dados, análise dos dados e redação final, etc, e indique o



início e o término de cada etapa. O cronograma deve ser exequível e compatível com os prazos editalícios.

O cronograma deve ser formatado como tabela:

Identificação da Etapa	Início	Término
Informação	Data	Data

9 ORÇAMENTO (OPCIONAL)

No orçamento, você deve apresentar os custos necessários para a realização da pesquisa. Liste os *materiais permanentes e de consumo*, serviços de terceiros, deslocamentos, equipamentos ou quaisquer outros gastos previstos. Indique o valor estimado de cada item e o custo total da pesquisa, além de informar possíveis fontes de financiamento (recursos próprios, bolsas, editais ou instituições).

REFERÊNCIAS

Na seção de referências, você deve listar todas as obras citadas ao longo do projeto. As referências devem seguir as normas acadêmicas adotadas pelo colegiado ao qual o grupo de pesquisa se vincula (como ABNT, APA ou outra). Organize-as em ordem alfabética.



ANEXO II - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCIS- AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE

NOME DO DOCENTE COORDENADOR (A) DO PROJETO

TÍTULO E SUBTÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de pesquisa submetido ao Edital de Iniciação Científica FACAPE nº xxxx/ano, como requisito para aprovação das atividades de pesquisa. O presente projeto será desenvolvido no âmbito das atividades do Grupo de Pesquisa xxx, inserido na Grande Área do conhecimento: **Ciências Sociais Aplicadas**, Área de conhecimento xxxxx e Subárea de xxx.

PETROLINA-PE

ANO



RESUMO

RESUMO: (Máximo 500 palavras)

Palavras-chave: (mínimo 3 palavras-chave)



SUMÁRIO

- 1 IDENTIFICAÇÃO
- 2 INTRODUÇÃO
- 3 PROBLEMA
- 4 HIPOTESE
- 5 OBJETIVOS
 - 5.1 OBJETIVO GERAL
 - 5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- 6 JUSTIFICATIVA
- 7 REFERENCIAL TEÓRICO
- 8 MÉTODO
- 9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
- 10 ORÇAMENTO
- REFERÊNCIAS



1 IDENTIFICAÇÃO

- A) Título do Projeto:
- B) Docente coordenador do projeto:
- C) Grande Área:
- D) Área:
- E) Sub-área:
- F) Linha de pesquisa a qual o projeto está ligado:
- G) Equipe docente projeto:
- H) Equipe discente:

2 INTRODUÇÃO

Na introdução, você deve apresentar o tema da sua pesquisa de forma contextualizada, situando o leitor no campo em que o estudo se insere. Comece expondo o fenômeno, problema ou temática que motivou o estudo, indicando sua relevância social, científica, educacional ou profissional. Em seguida, apresente o estado atual do debate sobre esse tema, com apoio de referências teóricas iniciais. Delimite o recorte do seu estudo (tempo, espaço, público, abordagem ou conceito) e conduza o leitor até a formulação do problema de pesquisa, mostrando por que essa investigação é necessária.

3 PROBLEMA

Nesta seção você deve formular de maneira clara e objetiva a pergunta central que orienta a pesquisa. Essa pergunta precisa ser investigável, delimitada e coerente com o tema apresentado na introdução. Evite formulações amplas ou genéricas; o problema deve indicar exatamente qual fenômeno, relação ou questão você pretende compreender, analisar ou explicar.



4 HIPÓTESES

(Quando couber) Nesta seção deve ser formulada uma resposta provisória para o problema de pesquisa. A hipótese deve ser testada metodologicamente para ser confirmada ou refutada.

5 OBJETIVOS

No item objetivos, você deve explicitar o que pretende alcançar com a pesquisa.

A) OBJETIVO GERAL

O objetivo geral deve expressar o propósito central do estudo e responder diretamente ao problema de pesquisa, sendo formulado com um verbo no infinitivo (como analisar, compreender, identificar, avaliar).

B) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos devem detalhar as etapas necessárias para atingir o objetivo geral. Eles devem ser formulados com verbos no infinitivo. Devem ser ações/etapas viáveis e organizados de forma lógica, representando as ações que você realizará ao longo da pesquisa, como mapear, descrever, comparar, verificar ou interpretar dados.

1. a
2. a
3. a

6 JUSTIFICATIVA

Na justificativa, você deve explicar por que sua pesquisa é importante e por que ela merece ser realizada. Para isso, apresente a relevância científica (contribuições teóricas ou metodológicas), a relevância social (impactos para a sociedade, grupos



sociais, políticas públicas ou práticas profissionais) e, quando pertinente, a relevância educacional ou institucional. Demonstre também quais lacunas existem na literatura ou na prática que sua pesquisa pretende preencher. A justificativa deve convencer o leitor de que seu estudo é necessário e oportuno.

7 REFERENCIAL TEÓRICO

No referencial teórico, você deve apresentar e discutir os conceitos, autores e teorias que fundamentam sua pesquisa. Não se trata apenas de listar autores, mas de construir um diálogo entre as ideias teóricas e o problema investigado. Se preferir, organize esse item em subtópicos temáticos que ajudem a estruturar a discussão, abordando conceitos centrais, perspectivas teóricas e estudos anteriores relacionados ao seu tema.

Ao final, o leitor deve compreender qual é a base teórica que sustenta sua análise e como ela orienta a interpretação dos dados.

8 MÉTODO

Na seção de método, você deve descrever detalhadamente como a pesquisa será realizada, de modo que outro pesquisador possa compreender e, se necessário, reproduzir o estudo. Inicialmente, explique o *delineamento do estudo*, indicando se ela é qualitativa, quantitativa ou mista, sua natureza (exploratória, descritiva ou explicativa) e a estratégia metodológica adotada (como estudo de caso, pesquisa de campo, survey, etnografia, entre outras). Em seguida, no caso da pesquisa optar por dados primários (pesquisa com humanos) apresente quem serão os *participantes* e, se for o caso, a amostra da pesquisa, incluindo critérios de seleção e quantidade de sujeitos. Descreva o *local* onde a pesquisa será realizada, caracterizando o contexto. Apresente os *instrumentos de coleta de dados* que serão utilizados e explique como eles foram construídos. Detalhe os *procedimentos de coleta*, informando como, quando e em quais etapas os dados serão obtidos. Depois, explicita o *plano de análise de dados*, indicando as técnicas analíticas e os procedimentos interpretativos que serão empregados. Por fim, quando se tratar de pesquisa com humanos, apresente os *aspectos éticos da pesquisa*, abordando Riscos/Danos potenciais e Medidas mitigadoras/minimizadoras dos riscos/danos potenciais, além de apontar como serão garantidos o consentimento dos participantes, o sigilo, o anonimato e o cumprimento das



normas éticas vigentes.

Ainda na seção de método apresente os Benefícios e Resultados esperados com os resultados da pesquisa.

9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

No cronograma, você deve organizar todas as etapas da pesquisa ao longo do tempo, distribuindo-as em um período definido (em observância ao edital de iniciação científica). Liste as principais fases do trabalho, como revisão bibliográfica, elaboração dos instrumentos, coleta de dados, análise dos dados e redação final etc., e indique o início e o término de cada etapa. O cronograma deve ser exequível e compatível com os prazos editalícios.

O cronograma deve ser formatado como tabela

Identificação da Etapa	Início	Término
Informação	Data	Data

10 ORÇAMENTO (OPCIONAL)

No orçamento, você deve apresentar os custos necessários para a realização da pesquisa. Liste os *materiais permanentes e de consumo*, serviços de terceiros, deslocamentos, equipamentos ou quaisquer outros gastos previstos. Indique o valor estimado de cada item e o custo total da pesquisa, além de informar a fonte de financiamento (recursos próprios, bolsas, editais ou instituições).

REFERÊNCIAS

Na seção de referências, você deve listar todas as obras citadas ao longo do projeto. As referências devem seguir as normas acadêmicas adotadas pelo colegiado ao qual o grupo de pesquisa se vincula (como ABNT, APA ou outra). Organize-as em ordem alfabética.



ANEXO II – CIÊNCIAS DA SAÚDE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE

NOME DO DOCENTE COORDENADOR (A) DO PROJETO

TÍTULO E SUBTÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de pesquisa submetido ao Edital de Iniciação Científica FACAPE nº XXXX/ano, como requisito para aprovação das atividades de pesquisa. O presente projeto será desenvolvido no âmbito das atividades do Grupo de Pesquisa XXX, inserido na Grande Área do conhecimento: Ciências da Saúde, Área de conhecimento XXXX e Subárea de XXX.

PETROLINA-PE

ANO



RESUMO

Resumo: (Máximo 500 palavras)

Palavras-chave: (mínimo 3 palavras-chave – Seguir descritores DeCS/MeSH)

ABSTRACT

Resumo na língua inglesa.



SUMÁRIO

1	IDENTIFICAÇÃO
2	INTRODUÇÃO
3	HIPÓTESE
4	JUSTIFICATIVA
5	FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA
6	OBJETIVOS
6.1	OBJETIVO GERAL
6.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
7	MATERIAS E MÉTODOS
7.1	ASPECTOS ÉTICOS
7.2	TIPO DE ESTUDO
7.3	LOCAL DO ESTUDO
7.4	AMOSTRA
7.5	CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO
7.5.1	Critérios de Inclusão
7.6	CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO
7.7	INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA A COLETA DE DADOS
7.8	TREINAMENTO DO EXAMINADOR
7.9	PROJETO PILOTO
7.10	DELINEAMENTO DO ESTUDO
8	ANÁLISE ESTATÍSTICA
9	RESULTADOS ESPERADOS
10	CRONOGRAMA
11	RECURSOS
11.1	PLANILHA DE CUSTOS
12	COMPROMISSO DE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO
13	REFERÊNCIAS
	ANEXOS
	APÊNDICES



1 IDENTIFICAÇÃO

- A) Título do Projeto:
- B) Docente coordenador do projeto:
- C) Grande Área:
- D) Área:
- E) Sub-área:
- F) Linha de pesquisa a qual o projeto está ligado:
- G) Equipe docente projeto:
- H) Equipe discente:

2 INTRODUÇÃO

Na introdução, você deve apresentar o tema da sua pesquisa de forma contextualizada, situando o leitor no campo em que o estudo se insere. Comece expondo o fenômeno, problema ou temática que motivou o estudo, indicando sua relevância social, científica, educacional ou profissional. Em seguida, apresente o estado atual do debate sobre esse tema, com apoio de referências teóricas iniciais. Delimite o recorte do seu estudo (tempo, espaço, público, abordagem ou conceito) e conduza o leitor até a formulação do problema de pesquisa, mostrando por que essa investigação é necessária.

3 HIPÓTESES

Nesta seção você deve formular de maneira clara e objetiva a pergunta central que orienta a pesquisa. Essa pergunta precisa ser investigável, delimitada e coerente com o tema apresentado na introdução. Evite formulações amplas ou genéricas; o problema deve indicar exatamente qual fenômeno, relação ou questão você pretende compreender, analisar ou explicar. Determine a Hipótese Nula.



4 JUSTIFICATIVA

Na justificativa, você deve explicar por que sua pesquisa é importante e por que ela merece ser realizada. Para isso, apresente a relevância científica (contribuições teóricas ou metodológicas), a relevância social (impactos para a sociedade, grupos sociais, políticas públicas ou práticas profissionais) e, quando pertinente, a relevância educacional ou institucional. Demonstre também quais lacunas existem na literatura ou na prática que sua pesquisa pretende preencher. A justificativa deve convencer o leitor de que seu estudo é necessário e oportuno.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No referencial teórico, você deve apresentar e discutir os conceitos, autores e teorias que fundamentam sua pesquisa. Não se trata apenas de listar autores, mas de construir um diálogo entre as ideias teóricas e o problema investigado. Se preferir, organize esse item em subtópicos temáticos que ajudem a estruturar a discussão, abordando conceitos centrais, perspectivas teóricas e

estudos anteriores relacionados ao seu tema. Ao final, o leitor deve compreender qual é a base teórica que sustenta sua análise e como ela orienta a interpretação dos dados

6 OBJETIVOS

No item objetivos, você deve explicitar o que pretende alcançar com a pesquisa. O objetivo geral deve expressar o propósito central do estudo e responder diretamente ao problema de pesquisa, sendo formulado com um verbo no infinitivo (como analisar, compreender, identificar, avaliar). Já os objetivos específicos devem detalhar as etapas necessárias para atingir o objetivo geral. Eles devem ser claros, viáveis e organizados de forma lógica, representando as ações que você realizará ao longo da pesquisa, como mapear, descrever, comparar, verificar ou interpretar dados.



6.1.OBJETIVO GERAL

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

7 MATERIAIS E MÉTODO

7.1 ASPECTOS ÉTICOS

Descrição dos procedimentos éticos adotados, incluindo aprovação por comitê de ética, riscos potenciais, medidas de minimização, consentimento dos participantes, sigilo e anonimato.

7.2. TIPO DE ESTUDO

Classificação da pesquisa quanto à abordagem, natureza e estratégia metodológica.

7.3. LOCAL DO ESTUDO

Caracterização do ambiente ou instituição onde a pesquisa será realizada.

7.4. AMOSTRA

Descrição da população e da amostra, incluindo o cálculo do tamanho amostral.

7.5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

7.5.1. Critérios de Inclusão

Definição das características necessárias para participação no estudo.



7.5.2. Critérios de exclusão

Definição das condições que impedem a participação.

7.6. INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA A COLETA DE DADOS

Descrição dos instrumentos e sua forma de construção/validação.

7.7. TREINAMENTO DO EXAMINADOR

Descrição do processo de capacitação dos pesquisadores ou avaliadores envolvidos.

7.8. PROJETO PILOTO

Realização de estudo preliminar para testar instrumentos e procedimentos.

7.9. DELINEAMENTO DO ESTUDO

Descrição detalhada das etapas e organização da pesquisa.

7.10. ANÁLISE ESTATÍSTICA

Apresentação do planejamento das técnicas estatísticas ou analíticas que serão utilizadas na interpretação dos dados.

8 RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, devem ser apresentados os principais achados que se espera obter com a realização da pesquisa. Os resultados esperados devem estar alinhados aos objetivos do estudo e podem incluir contribuições científicas, avanços no conhecimento da área, impacto prático (como melhoria de protocolos, diagnósticos ou intervenções) e possíveis aplicações dos dados obtidos.



9 CRONOGRAMA

Atividades	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Submissão ao CEP											
Revisão da literatura											
Coleta de dados											
Análise dos dados											
Interpretação Resultados											
Redação artigo											
Submissão Artigo											
Defesa da Pesquisa											



10 RECURSOS

Apresente os custos necessários para a realização da pesquisa. Liste os *materiais permanentes e de consumo*, serviços de terceiros, deslocamentos, equipamentos ou quaisquer outros gastos previstos. Indique o valor estimado de cada item e o custo total da pesquisa, além de informar a fonte de financiamento (recursos próprios, bolsas, editais ou instituições).

10.1 PLANILHA DE CUSTOS

11 COMPROMISSO DE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO

Nesta seção, deve-se explicitar o compromisso dos pesquisadores em divulgar os resultados da pesquisa, independentemente de serem favoráveis ou não à hipótese inicial. A divulgação pode ocorrer por meio de publicações científicas, apresentações em eventos acadêmicos ou relatórios institucionais, garantindo transparência, acesso ao conhecimento e contribuição para a comunidade científica.

REFERÊNCIAS

O padrão de formatação de referências adotado será o estilo Vancouver, amplamente utilizado na área da saúde e ciências biomédicas. Esse estilo é caracterizado pelo uso de citações numéricas no texto, indicadas por números sobrescritos ou entre parênteses, que correspondem a uma lista de referências organizada na ordem em que aparecem no texto (e não em ordem alfabética).

As referências seguem uma estrutura padronizada, com informações essenciais como: autores, título do artigo, título do periódico abreviado, ano de publicação, volume, número e páginas.



Exemplo de referência no estilo Vancouver:

Silva RA, Oliveira MR, Santos JF. Prevalência de diabetes em adultos brasileiros. Rev Saude Publica. 2022;56(3):45-52.

Exemplo de citação no texto:

A prevalência de diabetes tem aumentado significativamente nas últimas décadas¹.

ANEXOS

I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

II – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA APÊNDICES



ANEXO II: CIÊNCIAS HUMANAS

**AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO- AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE**

NOME DO DOCENTE COORDENADOR (A) DO PROJETO

TÍTULO E SUBTÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

Projeto de pesquisa submetido ao Edital de Iniciação Científica FACAPE nº **xxxx/ano**, como requisito para aprovação das atividades de pesquisa. O presente projeto será desenvolvido no âmbito das atividades do Grupo de Pesquisa **xxx**, inserido na Grande Área do conhecimento: Ciências Humanas, Área de conhecimento **xxxxx** e Subárea de **xxx**.

**PETROLINA-PE
ANO**



RESUMO

Resumo: (Máximo 500 palavras)

Palavras-chave: (mínimo 3 palavras-chave – Seguir descritores DeCS/MeSH)

ABSTRACT

Resumo na língua inglesa.



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO	-----
2 INTRODUÇÃO	-----
3 HIPÓTESE	-----
4 JUSTIFICATIVA	-----
5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	-----
6 OBJETIVOS	-----
6.1 OBJETIVO GERAL	
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
7 MATERIAS E MÉTODOS	-----
7.1 ASPECTOS ÉTICOS	-----
7.2 TIPO DE ESTUDO	-----
7.3 LOCAL DO ESTUDO	-----
7.4 AMOSTRA	-----
7.5 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	-----
7.5.1 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO	-----
7.5.2 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO	-----
7.6 INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA A COLETA DE DADOS	-----
7.7 ANÁLISE ESTATÍSTICA	-----
8 RESULTADOS ESPERADOS	
9 CRONOGRAMA	-----
10 RECURSOS	-----
10.1 PLANILHA DE CUSTOS	-----
11 COMPROMISSO DE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO	-----
REFERÊNCIAS	-----
ANEXOS	-----
APÊNDICES	-----



1 IDENTIFICAÇÃO

- A) Título do Projeto:
- B) Docente coordenador do projeto:
- C) Grande Área:
- D) Área:
- E) Sub-área:
- F) Linha de pesquisa a qual o projeto está ligado:
- G) Equipe docente projeto:
- H) Equipe discente:

2 INTRODUÇÃO

Na introdução, você deve apresentar o tema da sua pesquisa de forma contextualizada, situando o leitor no campo em que o estudo se insere. Comece expondo o fenômeno, problema ou temática que motivou o estudo, indicando sua relevância social, científica, educacional ou profissional. Em seguida, apresente o estado atual do debate sobre esse tema, com apoio de referências teóricas iniciais. Delimite o recorte do seu estudo (tempo, espaço, público, abordagem ou conceito) e conduza o leitor até a formulação do problema de pesquisa, mostrando por que essa investigação é necessária.

3 HIPÓTESES

Nesta seção você deve formular de maneira clara e objetiva a pergunta central que orienta a pesquisa. Essa pergunta precisa ser investigável, delimitada e coerente com o tema apresentado na introdução. Evite formulações amplas ou genéricas; o problema deve indicar exatamente qual fenômeno, relação ou questão você pretende compreender, analisar ou explicar. Determine a Hipótese Nula.



4 JUSTIFICATIVA

Na justificativa, você deve explicar por que sua pesquisa é importante e por que ela merece ser realizada. Para isso, apresente a relevância científica (contribuições teóricas ou metodológicas), a relevância social (impactos para a sociedade, grupos sociais, políticas públicas ou práticas profissionais) e, quando pertinente, a relevância educacional ou institucional. Demonstre também quais lacunas existem na literatura ou na prática que sua pesquisa pretende preencher. A justificativa deve convencer o leitor de que seu estudo é necessário e oportuno.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No referencial teórico, você deve apresentar e discutir os conceitos, autores e teorias que fundamentam sua pesquisa. Não se trata apenas de listar autores, mas de construir um diálogo entre as ideias teóricas e o problema investigado. Se preferir, organize esse item em subtópicos temáticos que ajudem a estruturar a discussão, abordando conceitos centrais, perspectivas teóricas e estudos anteriores relacionados ao seu tema. Ao final, o leitor deve compreender qual é a base teórica que sustenta sua análise e como ela orienta a interpretação dos dados.

6 OBJETIVOS

No item objetivos, você deve explicitar o que pretende alcançar com a pesquisa. O objetivo geral deve expressar o propósito central do estudo e responder diretamente ao problema de pesquisa, sendo formulado com um verbo no infinitivo (como analisar, compreender, identificar, avaliar). Já os objetivos específicos devem detalhar as etapas necessárias para atingir o objetivo geral. Eles devem ser claros, viáveis e organizados de forma lógica, representando as ações que você realizará ao longo da pesquisa, como mapear, descrever, comparar, verificar ou interpretar dados.



6.1 OBJETIVO GERAL

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

7 MATERIAIS E MÉTODOS

7.2 ASPECTOS ÉTICOS

Descrição dos procedimentos éticos adotados, incluindo aprovação por comitê de ética, riscos potenciais, medidas de minimização, consentimento dos participantes, sigilo e anonimato.

7.3 TIPO DE ESTUDO

Classificação da pesquisa quanto à abordagem, natureza e estratégia metodológica.

7.4 LOCAL DO ESTUDO

Caracterização do ambiente ou instituição onde a pesquisa será realizada.

7.5 AMOSTRA

Descrição da população e da amostra, incluindo o cálculo do tamanho amostral.

7.6 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

7.6.1 Critérios de Inclusão

Definição das características necessárias para participação no estudo.

7.6.2 Critérios de exclusão

Definição das condições que impedem a participação.



7.7 INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA A COLETA DE DADOS

Descrição dos instrumentos e sua forma de construção/validação.

7.8 TREINAMENTO DO EXAMINADOR

Descrição do processo de capacitação dos pesquisadores ou avaliadores envolvidos.

7.9 ANÁLISE ESTATÍSTICA

Apresentação do planejamento das técnicas estatísticas ou analíticas que serão utilizadas na interpretação dos dados.

8 RESULTADOS ESPERADOS

Nesta seção, devem ser apresentados os principais achados que se espera obter com a realização da pesquisa. Os resultados esperados devem estar alinhados aos objetivos do estudo e podem incluir contribuições científicas, avanços no conhecimento da área, impacto prático (como melhoria de protocolos, diagnósticos ou intervenções) e possíveis aplicações dos dados obtidos.

CRONOGRAMA

Atividades	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr
Submissão ao CEP											
Revisão da literatura											
Coleta de dados											
Análise dos dados											



Interpretação Resultados											
Redação artigo											
Submissão Artigo											
Defesa da Pesquisa											

9 RECURSOS

Apresente os custos necessários para a realização da pesquisa. Liste os *materiais permanentes e de consumo*, serviços de terceiros, deslocamentos, equipamentos ou quaisquer outros gastos previstos. Indique o valor estimado de cada item e o custo total da pesquisa, além de informar a fonte de financiamento (recursos próprios, bolsas, editais ou instituições).

10.1 PLANILHA DE CUSTOS

10 COMPROMISSO DE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO

Nesta seção, deve-se explicitar o compromisso dos pesquisadores em divulgar os resultados da pesquisa, independentemente de serem favoráveis ou não à hipótese inicial. A divulgação pode ocorrer por meio de publicações científicas, apresentações em eventos acadêmicos ou relatórios institucionais, garantindo transparência, acesso ao conhecimento e contribuição para a comunidade científica.



REFERÊNCIAS

O padrão de formatação de referências adotado será o estilo Vancouver, amplamente utilizado na área da saúde e ciências biomédicas. Esse estilo é caracterizado pelo uso de citações numéricas no texto, indicadas por números sobrescritos ou entre parênteses, que correspondem a uma lista de referências organizada na ordem em que aparecem no texto (e não em ordem alfabética).

As referências seguem uma estrutura padronizada, com informações essenciais como: autores, título do artigo, título do periódico abreviado, ano de publicação, volume, número e páginas.

Exemplo de referência no estilo Vancouver:

Silva RA, Oliveira MR, Santos JF. Prevalência de diabetes em adultos brasileiros. Rev Saude Publica. 2022;56(3):45-52.

Exemplo de citação no texto:

A prevalência de diabetes tem aumentado significativamente nas últimas décadas¹.

ANEXOS

I – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

II – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA APÊNDICES



ANEXO III
RELATÓRIO PARCIAL DE DESEMPENHO

1. Preencha os campos abaixo informando o número de produções por período.
2. Confira o cálculo e, em seguida, salve o arquivo em formato PDF.

Nome do(a) Docente Coordenador(a)	
Título do Projeto/Programa	
Curso de origem:	
Endereço do Currículo Lattes:	
Título máximo da sua formação acadêmica (mestre ou doutor):	

Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação	2026.1	2026.2	2027.1	2027.2	Sub-total
Periódico Qualis A1	20					0
Periódico Qualis A2	17					0
Periódico Qualis A3	14					0
Periódico Qualis A4	10					0
Periódico Qualis B1	7					0
Periódico Qualis B2	6					0
Periódico Qualis B3	4					0
Periódico Qualis B4	3					0
Periódico Qualis C	1					0
Publicação de Livro Técnico-Científico (como autor) com ISBN	5					0
Organização ou Edição de livro com ISBN (exceto livros de anais de evento)	2					0
Tradução integral de livro técnico-científico da área com ISBN	5					0
Capítulo de Livro com ISBN (máximo 1 por ano)	3					0
Trabalhos completos publicados em anais com ISSN evento internacional(máximo 6 por ano)	3					0
Trabalhos completos publicados em anais com ISSN evento nacional (máximo 6 por ano)	2					0
Resumos apresentados em Eventos internacionais (máximo 10 por ano)	1					0
Resumos apresentados em Eventos nacionais (máximo 10 por ano)	0,5					0
Resumos apresentados em Eventos regionais e/ou locais (máximo 10 por ano)	0,2					0
Programas de Computador Depositado no INPI (com comprovação*)	3					0
Programas de Computador Concedido no INPI (com comprovação*)	6					0
Programas de Computador Licenciado (com comprovação*)	10					0
Patente Depositada no INPI (com comprovação*)	6					0
Patente Concedida no INPI (com comprovação*)	17					0
Patente Licenciada (com comprovação*)	20					0
Atuação como editor chefe ou associado de periódico científico com ISSN internacional	5					0
Atuação como editor chefe ou associado de periódico científico com ISSN nacional	4					0
Atuação como parecerista de periódico científico com ISSN nacional	3					0
Reuniões de planejamento da pesquisa (máximo 10 por ano)	0,1					0
Aceite para publicação de artigo em Periódicos Qualis A1 a A4	2					0
Aceite para publicação de artigo em Periódicos Qualis B1 a B4	1					0
Atuação em eventos acadêmico-científicos (Palestras, Mesas redondas, Rodas de conversa, mediação)	0,5					0
Sub-total da Produção Técnica, Científica e de Inovação		0	0	0	0	0

Liste aqui os periódicos com artigos pontuados que não estão listados no QUALIS e seus respectivos JCRs (fator de impacto)

Declaro que são verdadeiras as informações acima:	☐	Produtividade Total (Quantidade de Publicações por Ano)
		2026.1 2026.2 2027.1 2027.2 Pontuação
		0 0 0 0 0

Planilha atualizada pela PROPP em março de 2025

*Estas informações devem ser inseridas no currículo lattes

*Todas as comprovações devem ser enviadas em arquivo único em local adequado no sistema.



ANEXO IV
RELATÓRIO FINAL DE DESEMPENHO

1. Preencha os campos abaixo informando o número de produções por período.

2. Confira o cálculo e, em seguida, salve o arquivo em formato PDF.

Nome do(a) Professor(a):	
Título do Projeto/programa	
Curso de origem:	
Endereço do Currículo Lattes:	
Título máximo da sua formação acadêmica (mestre ou doutor):	

Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação	2026.2	2027.1	2027.2	2028.1	Sub-total
Periódico Qualis A1	20					0
Periódico Qualis A2	17					0
Periódico Qualis A3	14					0
Periódico Qualis A4	10					0
Periódico Qualis B1	7					0
Periódico Qualis B2	6					0
Periódico Qualis B3	4					0
Periódico Qualis B4	3					0
Periódico Qualis C	1					0
Publicação de Livro Técnico-Científico (como autor) com ISBN	5					0
Organização ou Edição de livro com ISBN (exceto livros de anais de evento)	2					0
Tradução integral de livro técnico-científico da área com ISBN	5					0
Capítulo de Livro com ISBN (máximo 1 por ano)	3					0
Trabalhos completos publicados em anais com ISSN evento internacional (máximo 6 por ano)	3					0
Trabalhos completos publicados em anais com ISSN evento nacional (máximo 6 por ano)	2					0
Resumos apresentados em Eventos internacionais (máximo 10 por ano)	1					0
Resumos apresentados em Eventos nacionais (máximo 10 por ano)	0.5					0
Resumos apresentados em Eventos regionais e/ou locais (máximo 10 por ano)	0.2					0
Programas de Computador Depositado no INPI (com comprovação*)	3					0
Programas de Computador Concedido no INPI (com comprovação*)	6					0
Programas de Computador Licenciado (com comprovação*)	10					0
Patente Depositada no INPI (com comprovação*)	6					0
Patente Concedida no INPI (com comprovação*)	17					0
Patente Licenciada (com comprovação*)	20					0
Atuação como editor chefe ou associado de periódico científico com ISSN internacional	5					0
Atuação como editor chefe ou associado de periódico científico com ISSN nacional	4					0
Atuação como parecerista de periódico científico com ISSN nacional	3					0
Reuniões de planejamento da pesquisa (máximo 10 por ano)	0.1					0
Aceite para publicação de artigo em periódicos Qualis A1 a A4	2					0
Aceite para publicação de artigo em periódicos Qualis B1 a B4	1					0
Atuação em eventos acadêmico-científicos (Palestras, Mesas redondas, Rodas de conversa, mediação)	0.5					0
Sub-total da Produção Técnica, Científica e de Inovação		0	0	0	0	0

Liste aqui os periódicos com artigos pontuados que não estão listados no QUALIS e seus respectivos JCRs (fator de impacto)	

Declaro que são verdadeiras as informações acima:	☐	Produtividade Total (QUANTIDADE DE PUBLICAÇÕES POR ANO)
		2026.2 2027.1 2027.2 2028.1 PONTUAÇÃO
		0 0 0 0 0

Planilha atualizada pela PROPP em março de 2025

*estas informações devem ser inseridas no currículo lattes

*Todas as comprovações devem ser enviadas em arquivo único em local adequado no sistema.



ANEXO V

**REQUERIMENTO DE CONVERSÃO
DE PROJETO DE PESQUISA EM PROGRAMA DE PESQUISA**
(Preencher e depositar junto à câmara de Pesquisa FACAPE acompanhado de projeto de pesquisa guarda-chuva)

1. IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO DE PESQUISA:	
1.1. NOME DO GRUPO DE PESQUISA:	
1.2. COLEGIADO(S):	
2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:	
2.1 COORDENADOR:	2.2 TITULAÇÃO:
2.3 LATTES:	
2.4 E-MAIL:	
3. REQUERIMENTO:	
☐	venho requerer à Câmara de Pesquisa da FACAPE a conversão das atividades de pesquisa do status de "Projeto de Pesquisa" para "Programa de Pesquisa"
☐	Em anexo a este requerimento encontra-se o Projeto de Pesquisa Guarda-Chuva.
☐	Estou ciente das regras de avaliação de desempenho dos programas de pesquisa, conforme a Resolução nº XXX/2026 da FACAPE

Petrolina/PE, _____ de _____ de 20__

3.1. ASSINATURA DO COORDENADOR DO GRUPO:
3.2. ASSINATURA DA COORDENAÇÃO DE POS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO



ANEXO VI

**REQUERIMENTO DE ADEQUAÇÃO DE PRAZO
DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

1. PERÍODO DE PRORROGAÇÃO

Solicita-se a prorrogação de prazo de execução do projeto de pesquisa por ____ meses, conforme abaixo:

Anexar a comprovação de aprovação no edital externo de bolsas discentes

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA PARA A PRORROGAÇÃO

3. ETAPAS EXECUTADAS E RESULTADOS OBTIDOS/PRODUTOS GERADOS ATÉ O MOMENTO

Petrolina-PE / / .

Docente Coordenador Projeto de Pesquisa



ANEXO VII

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DOCENTE COORDENADOR
E DOCENTE COLABORADOR EM PROJETO DE PESQUISA**

Eu, _____,
() Docente Coordenador () Docente Colaborador
CPF nº _____
Instituição de vínculo: _____
Titulação: _____
Projeto de Pesquisa: _____
Grupo de Pesquisa: _____
Docente Coordenador do Projeto: _____

Declaro, para os devidos fins, estar ciente e assumir as responsabilidades decorrentes da participação no projeto de pesquisa acima identificado, comprometendo-me a:

- I – Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho e no Regulamento Institucional de Pesquisa da FACAPE;
- II – Observar os princípios éticos, científicos e normativos aplicáveis às atividades de pesquisa;
- III – Manter atualizado o Currículo Lattes durante a vigência do projeto;
- IV – Zelar pela integridade científica, veracidade das informações, proteção de dados, ética acadêmica e adequada utilização dos resultados produzidos;
- V – Comunicar formalmente qualquer impedimento ou alteração que comprometa a execução das atividades vinculadas ao projeto;
- VI – Observar as normas institucionais relacionadas à produção científica, relatórios, prestação de informações e cumprimento dos prazos estabelecidos;
- VII – Reconhecer que a certificação institucional das atividades estará condicionada ao cumprimento das exigências previstas no Regulamento Institucional de Pesquisa da FACAPE;
- VIII – Declarar ciência de que a participação em projeto de pesquisa implica corresponsabilidade institucional no âmbito das atribuições assumidas por cada integrante da equipe;
- IX – Declarar ciência de que a inadimplência do projeto de pesquisa decorrente do descumprimento das obrigações previstas no Regulamento Institucional de Pesquisa da FACAPE poderá gerar consequências institucionais aplicáveis ao docente coordenador e aos docentes colaboradores vinculados ao projeto, nos termos desta Resolução, observados o contraditório e a ampla defesa.

Declaro, ainda, ter plena ciência das obrigações e responsabilidades decorrentes da minha participação no projeto de pesquisa acima identificado.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo.

Petrolina – PE, ____ de _____ de _____.

Docente Coordenador / Docente Colaborador
(assinatura)



ANEXO VIII

DADOS CADASTRAIS DISCENTE

(Preencher e depositar junto à Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da FACAPE acompanhado de cópia atualizada do Currículo Lattes do discente)

IDENTIFICAÇÃO DISCENTE						
Nome:						
Nome social:						
Data de nascimento: / /		Estado civil:		Gênero:		
Nacionalidade:		Local de nascimento:				
RG:	Órgão Emissor/UF:		Data emissão: / /			
CPF:		CPF do responsável:				
Título eleitoral:		Zona:		Seção:		
Passaporte:		Validade: / /				
Nome completo da mãe:						
Nome completo do pai:						
Etnia:	Amarela	Branca	Parda	Preta	Não declarado	
Deficiência:	Nenhuma	Física	Auditiva	Visual	outra	
Outras deficiências:						

DADOS DE CONTATO		
Logradouro:		Número:
Complemento:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone ()		
Email:		
Contato de emergência:		
Telefone ()		

VINCULAÇÃO GRUPO DE PESQUISA
Grupo:
Docente coordenador:
Data de ingresso: / /
Currículo lattes:



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INOVAÇÃO

(Preencher e depositar junto à Câmara de Pesquisa FACAPE acompanhado do relatório final de desempenho acompanhado das respectivas comprovações)

Declaramos, para os devidos fins, que o projeto de pesquisa intitulado “**Título do Projeto**”, coordenado por “**Nome do(a) Docente Coordenador(a)**”, com a participação da equipe composta por “**nomes dos integrantes**”, subsidiado pelo “**nome do grupo de pesquisa**”, foi executado e gerou inovação tecnológica, conforme caracterização a seguir.

A inovação gerada consiste em **[descrever o produto, processo, software ou modelo de negócio desenvolvido]**, configurando-se como uma solução **[inédita / incremental / disruptiva]** no âmbito de sua aplicação.

O caráter inovador da proposta decorre do fato de que **[explicar como a solução difere do estado da técnica ou do que já existe no mercado]**, proporcionando **[descrever ganhos de qualidade, eficiência, produtividade, redução de custos, sustentabilidade ou outro benefício relevante]**.

A tecnologia desenvolvida apresenta potencial de aplicação prática no ambiente produtivo, podendo ser utilizada para **[descrever como será aplicada, setor produtivo, público-alvo ou contexto de uso]**.

No que se refere à **Propriedade Intelectual**, os resultados do projeto **[apresentam / não apresentam]** potencial de proteção, podendo ensejar **[pedido de patente / registro de software / desenho industrial / segredo industrial / outro]**, sob responsabilidade da instituição **[informar FACAPE ou outra, se couber]**, quando aplicável.

Adicionalmente, os resultados **[apresentam / não apresentam]** potencial de **transferência de tecnologia**, podendo ser objeto de **[licenciamento, cooperação técnica, parceria com empresa, spin-off ou outras formas de transferência]**, visando sua aplicação no setor produtivo.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais cabíveis, firmamos a presente declaração.

Petrolina-PE, ____ de ____ de ____

Nome do(a) Docente Coordenador(a)
Docente Coordenador(a) do Projeto